



## PORTARIA Nº 12.502 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que específica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor Anderson Lourenço Pereira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2012 a 30/06/2017, que serão gozados no período de 20/03/2023 a 08/04/2023.

**Art. 2º** Ao servidor Aloisio Gasparino de Souza, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/03/2003 a 29/02/2008, que serão gozados no período de 20/03/2023 a 03/04/2023.


**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de março de 2023.



*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



*Nathalia Pousa Correa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**